

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 017/2021

DENOMINA A SALA DE VACINAÇÃO DA US III SÃO JOSÉ E O GALPÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante proposição da Vereadora Marta Maria Alves da Silva Farias e após aprovação do Plenário, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "ANA MARIA TAVARES DE FARIAS" a Sala de Vacinação, localizada na US III São José, na sede deste Município.

Art. 2º - Fica denominado "MAURO SÉRGIO PESSI" o Galpão da Secretaria de Obras, na sede deste Município

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

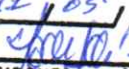
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

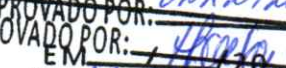
Comissão de Justiça e Redação, em 11 de Maio de 2021.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Relator


GEOVANE NICHIO RONCONI
Presidente


JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHOS
Membro

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 11/05/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
APROVADO POR: 
EM 11/05/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM 12/05/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA